



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº115/2025

SÚMULA Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cantagalo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, considerando a Lei Municipal nº 270/95 com alteração na Lei nº 669/2008 de 16 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025, a reestruturação do Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal de nº 966/2017.

GOVERNAMENTAL		
CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ivanete Biava	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular
Lilian Keli Padilha dos Santos		Suplente
Virginia Maura Santos da Silva	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Titular
Gleise Elise das Neves		Suplente
Vera Cristina Ferri Lazzaretti	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Titular
Pricila Antonia Lemos		Suplente
Joani Alexandre de Oliveira	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Titular
Marcos do Bonfim Aires		Suplente
NÃO GOVERNAMENTAL		
Elisabete Guimarães Daros	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	Titular
Ana Paula Almeida Gómez		Suplente
Genzibel Aparecida de Lara	REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Titular
Luiza Terezinha de Araujo Ramos		Suplente
Marilene Van Hanndel	REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Titular
Marlova do Belém Martins		Suplente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Elisangela Rodrigues Castilho	REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Titular
Sirlene Aparecida Rodrigues		Suplente

Art.3º-Foram Eleitos e nomeados como presidente Elisabete Guimarães Daros e Lilian Keli Padilha dos Santos vice-presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art.4º-O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Multipla terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 05 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2027.

Cantagalo/PR, 05 de agosto de 2025

João Konjinski

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 124/2025 – QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº115/2025

SÚMULA Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cantagalo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjurski, considerando a Lei Municipal nº 270/95 com alteração na Lei nº 669/2008 de 16 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025, a reestruturação do Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal de nº 966/2017.

GOVERNAMENTAL		
CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ivanete Biava	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular
Lilian Keli Padilha dos Santos		Suplente
Virginia Maura Santos da Silva	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Titular
Gleise Elise das Neves		Suplente
Vera Cristina Ferri Lazzaretti	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Titular
Pricila Antonia Lemos		Suplente
Joani Alexandre de Oliveira	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Titular
Marcos do Bonfim Aires		Suplente
NÃO GOVERNAMENTAL		
Elisabete Guimarães Daros	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	Titular
Ana Paula Almeida Gómez		Suplente
Genzibel Aparecida de Lara	REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Titular
Luiza Terezinha de Araujo Ramos		Suplente
Marilene Van Hannel	REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Titular
Marlova do Belém Martins		Suplente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Elisangela Rodrigues Castilho	REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Titular
Sirlene Aparecida Rodrigues		Suplente

Art.3º-Foram Eleitos e nomeados como presidente Elisabete Guimarães Daros e Lilian Keli Padilha dos Santos vice-presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art.4º-O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Multipla terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 05 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2027.

Cantagalo/PR, 05 de agosto de 2025

João Konjurski
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA ATRAVÉS DO CONVENIO TRANSFERE GOV.BR Nº 959628/2024, PARA ATENDIMENTO DE AGRICULTORES LOCAIS, E MELHORIA DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 06 de agosto de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: 35/2025
TIPO: MP
Pregoeiro: Grazielle Venson Okonoski

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER,

Lote	1	Itens do lote:	1
Item:	1	Unidade:	UN
		Quantidade:	10
CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTTER) 29 ML - C CARTUCHO			
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca
07.161.411/0001-08	R de Mello Moreles	201,0000	HP
			Modelo
			Situação
41.996.942/0001-59	41.996.942 OSMAR	204,0000	hp
			Modelo
			Situação
			Classificado

Lote	2	Itens do lote:	1
Item:	1	Unidade:	UN
		Quantidade:	10
CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTTER) 29 ML NA CARTUCHO			
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca
07.161.411/0001-08	R de Mello Moreles	190,0000	HP
			Modelo
			Situação
41.996.942/0001-59	41.996.942 OSMAR	195,0000	hp
			Modelo
			Situação
			Classificado

Lote	3	Itens do lote:	1
Item:	1	Unidade:	UN
		Quantidade:	10
CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTTER) 29ML NA C			
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca
07.161.411/0001-08	R de Mello Moreles	205,0000	HP
			Modelo
			Situação
41.996.942/0001-59	41.996.942 OSMAR	208,0000	hp
			Modelo
			Situação
			Classificado

Lote	4	Itens do lote:	1
Item:	1	Unidade:	UN
		Quantidade:	15
CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTTER) 38ML NA C			
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca
07.161.411/0001-08	R de Mello Moreles	205,0000	HP
			Modelo
			Situação
41.996.942/0001-59	41.996.942 OSMAR	208,0000	hp
			Modelo
			Situação
			Classificado